

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 344/19, de 31 de dezembro de 2019.....	04
PORTARIA-SEI nº 354/19, de 31 de dezembro de 2019.....	05
PORTARIA-SEI nº 395/20, de 04 de janeiro de 2020.....	06
PORTARIA-SEI nº 013/20, de 17 de janeiro de 2020.....	07
PORTARIA-SEI nº 014/20, de 20 de janeiro de 2020.....	08
PORTARIA-SEI nº 015/20, de 20 de janeiro de 2020.....	09
PORTARIA-SEI nº 018/20, de 20 de janeiro de 2020.....	10
PORTARIA-SEI nº 019/20, de 21 de janeiro de 2020.....	11
PORTARIA-SEI nº 020/20, de 22 de janeiro de 2020.....	12

Portaria-SEI nº 344/2019, de 31 de dezembro de 2019

Processo nº 23537.018252/2019-51
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – IP
PORTARIA nº 344, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Resolve:

Art. 1º -Prorrogar, por 30 (Trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Investigação Preliminar, designado pela Portaria - SEI nº 284/19, de 05 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 07 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 23537.018252/2019-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 116/19, de 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 354/2019, de 31 de dezembro de 2019

Processo nº 23537.014474/2019-02
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO –PAS
PORTARIA nº354/19, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Resolve,

Art. 1º -Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 233/19, de 04 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 07 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 23537.014474/2019-02, ante as razões apresentadas no OFICIO 123/19 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 395/2020, de 04 de janeiro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Resolução EBSEH nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([4395228](#)), resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento para aquisição parcelada de medicamentos industrializados de diferentes classes farmacológicas, padronizados na instituição para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos, buscando a melhoria contínua na qualidade assistencial no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais HC -UFMG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Adriana Cristina Souza Gonçalves de Castro - Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE nº 14581205;
- Patrícia Pereira Guimarães - Farmacêutica do HC-UFMG/Ebser - SIAPE nº 2261918;
- Karen de Jesus Dias da Cunha - Assistente Administrativo - SIAPE nº 3020804;
- Danielle Cristina de Oliveira Costa - Chefe da Unidade de Licitações - SIAPE nº 2255270.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 013, de 17 de janeiro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Isabella Cristina Placido de Oliveira Pacheco, Assistente Administrativo, SIAPE 2348213 para substituir Wladilene Carvalho Roque, SIAPE 1144498, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional do HC-UFMG, no período entre 24/01/2020 a 31/01/2020, em decorrência de impedimento, por motivo de Licença Gala.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 014/2020, de 20 de janeiro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a Aquisição de Hélio líquido e gasoso, com serviço de Transporte, Abastecimento e de Assistência Técnica na transferência para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

I - Robspierre de Carvalho - Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2215234

II - Alexandre Peixoto Maia - Engenheiro Clínico do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2166732

III - Ivaner de Oliveira Rodrigues - Engenheiro Mecânico do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2265089

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 015/2020, de 20 de janeiro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 340, de 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 379/2019, de 13 de dezembro de 2019, que constituiu a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada para a manutenção nos geradores de emergência e nos transformadores, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG. Onde lê-se: "Paulo Henrique Orlandi Mourão, médico, SIAPE 1368987, lotado na Unidade Laboratório de Patologia Clínica"; leia-se: "Flávia Favretto, Farmacêutico/Bioquímico, SIAPE 2232489, lotado na Unidade Laboratório de Patologia Clínica".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 379/2019, de 13 de dezembro de 2019. A composição da Equipe de Planejamento ficará conforme abaixo:

- I - Flávia Favretto, Farmacêutico/Bioquímico, SIAPE 2232489, lotado na Unidade Laboratório de Patologia Clínica;
- II - Denise Carceroni Cotta Iwashima, médica, SIAPE 1485324, lotado na Unidade Laboratório de Patologia Clínica;
- III - Diogo de Araújo Mendes, assistente administrativo, SIAPE 1659237, lotado na Unidade Laboratório de Patologia Clínica.
- IV - Juliana de Souza Bechara Braga, chefe de unidade, SIAPE 2250441, lotada na Unidade de Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 018, de 20 de janeiro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no Art. 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Resolução EBSEH nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([4482661](#)), resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento para aquisição parcelada de produtos para saúde, padronizados na instituição para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos, buscando a melhoria contínua na qualidade assistencial no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais HC -UFMG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Adriana Cristina Souza Gonçalves de Castro - Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico - SIAPE nº 14581205;
- Patrícia Pereira Guimarães - Farmacêutica - SIAPE nº 2261918;
- Karen de Jesus Dias da Cunha - Assistente Administrativo - SIAPE nº 3020804;
- Danielle Cristina de Oliveira Costa - Chefe da Unidade de Licitações - SIAPE nº 2255270.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 019/2020, de 21 de janeiro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 340, de 04 de dezembro de 2019, e considerando a Instrução Normativa 02, de 12 de setembro de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas; a Ordem de Serviço nº 03, de 18 de novembro de 2019 do HC-UFMG/Ebserh, a Ordem de Serviço nº 04, de 18 de novembro de 2019 do HC-UFMG/Ebserh; o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), a Confederação de Trabalhadores do Serviço Público Federal (CONDSEF) e a Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (FENADSEF), e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 366, de 17 de dezembro de 2019, que compõe a Comissão Consultiva Sobre Escalas de Trabalho no HC-UFMG, para constar:

- Designar Mickaela Marques Paula Reis, Siape 2261591, para substituir Reinaldo Adriano Lacerda, Siape 2261614, devido ao afastamento deste por motivo de saúde.

Art. 2º. Os demais servidores e empregados públicos designados permaneceram inalterados, ficando a comissão composta da seguinte forma:

- Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira, Siape 3243058;
- Aline Rodrigues Cisar, Siape 1520681;
- Cristina del Papa, Siape 1144255;
- Elaine Silva Dias, Siape 2256507;
- Maristela de Oliveira Costa, Siape 11444460;
- Matelane dos Anjos Rezende, Siape 1143752;
- Mickaela Marques Paula Reis, Siape 2261591;
- Paula Cristina Barcelos Vasconcelos, Siape 1552111;
- Renata Ferreira Soares, Siape 2148557;
- Ronaldo Gomes Rodrigues, Siape 2250305;
- Selma Elisa Ramos; Siape 2238716;
- Wesley Alves Borges, Siape 1990264.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profª Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 020/2020, de 22 de janeiro de 2020

A presidente do Conselho Diretor do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Complementar Nº 03/2015, de 15/12/2015, publicada no DOU dia 28/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias 211/16, que designa a comissão responsável por monitorar a implementação da jornada de trinta horas semanais para servidores técnico-administrativos em educação no âmbito do HC-UFMG, conforme a Resolução 03/2016 do Conselho Diretor, para constar:

- Substituir Michelson Roberto Silva de Oliveira por Magali Gomes Pinto; Milton Henrique Caldereli Filadelfio por Eunice Soares Pinto; Rosemary de Andrade por Aleksandra Márcia Barbosa de Oliveira; Saul Francisco Odorico por Rafaella Bandeira.

Art. 2º Considerando-se a presente retificação e as retificações contidas na Portaria 375/18, de 30 de outubro de 2018, na Portaria-SEI 61/2019, de 06 de junho de 2019 e na Portaria-SEI 75/2019, lista-se abaixo a composição da Comissão:

- Alexandre Rodrigues Ferreira;
- Elizete Maria da Silva Neme;
- Renata Ferreira Soares;
- Paula Cristina Barcelos Vasconcelos;
- Marina Evangelista de Abreu Silva;
- Magali Gomes Pinto;
- Luciana Cristina dos Santos Silva;
- Eunice Soares Pinto;
- Aleksandra Márcia Barbosa de Oliveira;
- Rafaella Bandeira.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2020.

(assinatura eletrônica)

Profª. Andréa Maria Silveira
Presidente do Conselho Diretor
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh